



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 002 /1.2023

Dispõe sobre **PROGRAMA DE DESCONTOS** para alunos calouros ingressantes no **1º semestre letivo de 2023**, nas mensalidades dos cursos de graduação na modalidade presencial, ministrados pelo Centro Universitário IESB.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

O objetivo de promover a inclusão social e proporcionar aos estudantes da graduação presencial oportunidades de acesso e permanência no ensino superior e qualificação profissional de qualidade;

RESOLVE:

Conceder Desconto Especial nas mensalidades para os alunos calouros ingressantes no **1º semestre de 2023**, consoante as seguintes condições:

1. DAS MODALIDADES DE DESCONTOS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

São modalidades de Descontos:

- I. **Desconto Antecipação;**
- II. **Desconto Segunda Graduação outra IES;**
- III. **Desconto Graduado IESB**
- IV. **Desconto Transferência outra IES**
- V. **Desconto Família; e**
- VI. **Desconto 50+**

I - Descontos de Antecipação

Definição: São descontos concedidos aos estudantes, em cursos na modalidade presencial que quitarem o semestre ou todo curso. Este desconto não se aplica as matrículas e rematrículas (janeiro e julho) de cada semestre letivo.

Vigência: O desconto de **antecipação de semestre** deverá ser solicitado no Aluno On-line – Aluno On-line – menu Solicitação de Serviços – Pagamento Antecipado no **período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023**. O desconto de antecipação de todo curso pode ser solicitado pelo estudante a qualquer momento no aluno on-line>canal direto.

Concessão: O desconto de antecipação do semestre (fevereiro a junho) é de 8% aplicado s/o valor líquido da semestralidade, ou seja, aplicado após todos os descontos/bolsa que o estudante tem direito.

II - Desconto Segunda Graduação outra IES

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham concluído a sua graduação em outra Instituição de Ensino Superior.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, incluindo matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto é equivalente a **2ª faixa** do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 1º/2023 e isenção da taxa de análise para o aproveitamento de estudos. **Não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família.** Este desconto será renovado semestralmente de forma automática. Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso.

III - Desconto Graduado IESB

Definição: É um desconto concedido aos estudantes que tenham concluído em qualquer um dos cursos ministrados em nível de Graduação no Centro Universitário IESB ou cursos ministrados pela modalidade PRONATEC e serão calouros ingressantes no 1º semestre de 2023.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, incluindo matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto é equivalente ao maior percentual do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 1º/2023 ou desconto de 25% se o percentual do desconto mérito for menor.

Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família. Este desconto será renovado semestralmente de forma automática.

IV - Desconto Transferência outra IES

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que possuem vínculo com outra IES que desejem se transferir para o IESB, exceto para os cursos de Enfermagem e Nutrição.

Vigência: O desconto previsto no anexo I deste instrumento será aplicado nas mensalidades durante todo curso, inclusive nas rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto isenta o estudante da matrícula de ingresso (1ª parcela) e da taxa de análise do aproveitamento de estudo e concede descontos, **conforme anexo I desta resolução. Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução.** Este desconto será registrado de forma automática no ato do ingresso (pré-matrícula) pelo Portal de Matrícula da Instituição, desde que, o candidato esteja devidamente vinculado ao Processo Seletivo Transferência Externa.

V - Desconto Família

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham familiares que estudam no IESB (**restrito a pais, filhos, irmãos e cônjuge**) exceto para o curso de Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).



Concessão: Este desconto de 10% é concedido a cada membro da família quando no mínimo dois estiverem regularmente matriculados no IESB, limitados a 30% para o grupo familiar. **Este desconto não é cumulativo com outros descontos/bolsas, exceto o desconto por resolução, desconto mérito, desconto 50+, Graduado IESB e Segunda Graduação em outra IES.** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e deve ser renovado semestralmente.

VI - Desconto 50+

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham mais de 50 anos de idade, exceto para o curso de Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto de 20% é concedido para todas as mensalidades do curso. Este desconto não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, **exceto desconto por resolução, desconto mérito, desconto Segunda graduação em outra IES, Desconto Graduado IESB e Desconto Família.** Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado semestralmente de forma automática

2. DA COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS, DESCONTOS E PARCELAMENTOS

A Reitoria do Centro Universitário IESB nomeará membros da Comissão Permanente de Bolsas, Descontos e Parcelamentos mediante ato específico.

2.1. Caberá a Comissão de Bolsas e Descontos:

- 2.1.1. Receber as solicitações de descontos formalizadas no formulário de solicitação de descontos, conforme anexo;
- 2.1.2. Analisar, selecionar, deferir e acompanhar todos os descontos concedidas;
- 2.1.3. Informar individualmente ao solicitante o resultado.



3. DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS

As solicitações de descontos, com exceção do Desconto de Antecipação de Curso e Desconto Transferência outra IES **deverão ser solicitadas pelo aluno on-line – menu serviços – Programa de Bolsas e Descontos, no período: 23 de novembro de 2022 a 14/04/2023.**

- 3.1.** Todos os descontos serão válidos para pagamento até a data do vencimento da mensalidade.
- 3.2.** Todos os descontos não se aplicam nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho), exceto para o item IV – Desconto Transferência outra IES.
- 3.3.** Todos os descontos não se aplicam em disciplinas no regime de dependência (reprovação).
- 3.4.** Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB - campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO ou LILIANE BARBOSA, o aluno deverá realizar nova solicitação para o ano/semestre de ingresso.

Esta resolução é válida somente para os calouros ingressantes do 1º semestre de 2023.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2022

EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO

Diretor Financeiro - CESB

ANEXO 1 DO IV- DESCONTO TRANSFERÊNCIA OUTRA IES

CAMPUS NORTE

	CURSOS CAMPUS NORTE	TURNO	PERC.
1010	Direito	Matutino	51,1%
		Noturno	51,1%
1090	Relações Internacionais	Matutino	45,6%
		Noturno	45,6%
4291	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	44,2%
		Noturno	56,3%
4087	Superior de Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior	Matutino	15,9%
		Noturno	15,9%
4092	Superior de Tecnologia em Transações Imobiliárias e Gestão de Condomínio	Matutino	15,9%
		Noturno	15,9%
4084	Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética	Matutino	15,9%
		Noturno	15,9%
4085	Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Big Data e Ciência de Dados	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
4082	Superior de Tecnologia em Computação na Nuvem e Big Data	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
4086	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
4089	Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%

CAMPUS SUL

	CURSOS CAMPUS SUL	TURNO	PERC.
1021	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	42,6%
		Noturno	42,6%
1022	Comunicação Social: Jornalismo	Matutino	61,9%
		Noturno	61,9%
1024	Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais	Matutino	16,3%
		Noturno	25,6%
1035	Administração	Matutino	42,2%
		Noturno	42,2%
1085	Ciências Contábeis	Matutino	19,8%
		Noturno	19,8%
1120	Psicologia	Matutino	20,9%
		Noturno	25,6%
1140	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	55,3%
		Noturno	55,3%
1170	Teatro Bacharelado	Noturno	39,5%
2081	Engenharia Elétrica	Matutino	64,6%
		Noturno	66,5%
2082	Engenharia da Computação	Matutino	69,3%
		Noturno	68,4%
2120	Ciência de Dados e Inteligencia Artificial	Matutino	54,2%
		Noturno	54,2%
2130	Ciência da Computação	Matutino	60,9%
		Noturno	64,2%
2140	Engenharia Civil	Matutino	72,1%
		Noturno	69,8%
2210	Biomedicina	Matutino	50,2%
		Noturno	50,2%
2220	Enfermagem	Matutino	48,8%
		Noturno	53,5%
2230	Nutrição	Matutino	59,1%
		Noturno	53,5%
2245	Educação Física (Bacharelado)	Matutino	58,9%
		Noturno	58,9%
2250	Farmácia	Matutino	43,3%
		Noturno	48,8%
2260	Odontologia	Matutino	33,4%
		Noturno	33,4%

CAMPUS SUL

4010	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Matutino	48,8%
		Vespertino	40,5%
		Noturno	48,8%
4020	Superior de Tecnologia em Design de Moda	Matutino	16,3%
		Noturno	20,9%
4030	Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Matutino	62,8%
		Noturno	60,7%
4060	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Matutino	56,1%
		Noturno	56,1%
4061	Superior de Tecnologia em Podologia	Matutino	11,5%
		Noturno	11,5%
4070	Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Matutino	25,6%
		Noturno	30,2%
4095	Superior de Tecnologia em Gestão de RH	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4115	Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4135	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4155	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4240	Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Matutino	25,6%
		Noturno	25,6%
4290	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	46,0%
		Noturno	35,2%
4320	Superior de Tecnologia em Design de Animação	Matutino	25,6%
		Noturno	25,6%
4093	Superior de Tecnologia em Escrita Criativa	Matutino	16,9%
		Noturno	16,9%
4241	Superior de Tecnologia em Design de Produto Digital	Matutino	25,6%
		Noturno	25,6%

	CURSOS CAMPUS CEILÂNDIA	TURNO	PERC.
11010	Direito	Matutino	46,4%
		Noturno	46,4%
11030	Administração	Matutino	46,2%
		Noturno	46,2%
11080	Ciências Contábeis	Matutino	25,2%
		Noturno	27,8%
11120	Psicologia	Matutino	47,07%
		Noturno	47,10%
12210	Biomedicina	Matutino	40,3%
		Noturno	40,3%
12220	Enfermagem	Matutino	58,12%
		Noturno	58,12%
12230	Nutrição	Matutino	59,1%
		Noturno	53,5%
12242	Educação Física (Bacharelado)	Matutino	39,8%
		Noturno	39,8%
12250	Farmácia	Matutino	42,8%
		Noturno	49,6%
14060	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Matutino	57,2%
		Noturno	54,4%
14090	Superior de Tecnologia em Gestão de RH	Matutino	41,2%
		Noturno	41,2%
14150	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Matutino	49,4%
		Noturno	49,4%
14290	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	35,7%
		Noturno	35,7%
14420	Superior de Tecnologia em Logística	Matutino	41,2%
		Noturno	41,2%
11125	Terapia Ocupacional	Matutino	19,1%
		Noturno	19,1%
14061	Superior de Tecnologia em Podologia	Matutino	24,4%
		Noturno	24,4%
11110	Pedagogia	Matutino	51,6%
		Noturno	51,6%
14391	Superior de Tecnologia em Computação na Nuvem e Big Data	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
14390	Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%